

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA**  
**PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS**  
**EDITAL Nº. 05/2009**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**AGRONEGÓCIOS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO**  
**PERÍODO LETIVO DE 2010**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 03/2009, nos itens descritos a seguir, tornando inalterados os demais itens do referido Edital.

Onde se lê:

**5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

- 5.1 **Provas Escritas:** esta etapa é eliminatória e classificatória. Serão eliminados os candidatos com a nota inferior a 7,00 (sete). Dentre os candidatos com nota maior ou igual a 7,00 (sete), serão selecionados até 40 (quarenta) candidatos por ordem de mérito de classificação, da maior para a menor nota. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. As provas escritas versarão sobre os temas cujos conteúdos se encontram no Item 4.2.1.1 deste edital. O critério de desempate para a classificação dos candidatos será a maior nota obtida na Prova de Conhecimentos.

Leia-se:

**5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

- 5.2 **Provas Escritas:** esta etapa é eliminatória e classificatória. Serão eliminados os candidatos com a nota inferior a 5,00 (cinco). Dentre os candidatos com nota maior ou igual a 5,00 (cinco), serão selecionados até 40 (quarenta) candidatos por ordem de mérito de classificação, da maior para a menor nota. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. As provas escritas versarão sobre os temas cujos conteúdos se encontram no Item 4.2.1.1 deste edital. O critério de desempate para a classificação dos candidatos será a maior nota obtida na Prova de Conhecimentos.

Brasília, 13 de novembro de 2009.

MOISÉS VILLAMIL BALESTRO  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Agronegócios